

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, *Jackson Luiz Alves Fernandes*, inscrito no CPF sob o nº 826.998.609-72, telefone nº (48) 99669-2482, e-mail: *Jackson.fernandes@gmail.com*, residente na rua Eudócia de Jesus de Souza, nº 37, casa, bairro Laranjinha, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88818-689, na qualidade de presidente da Associação Beneficente Parceiros da Vida – SC, rua Eudócia de Jesus de Souza, nº 37, casa, bairro Laranjinha, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88818-689, requeiro ao Deputado Júlio Garcia o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido; e
- (x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.



[Handwritten signature]

Declaro, ainda, que o Sr Jackson Luiz Alves Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 826.998.609-72, telefone nº (48) 99669-2482, e-mail: Jackson.fernandes@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Criciúma, 12 de setembro de 2025

JACKSON LUIZ ALVES FERNANDES:82699860972
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ ALVES FERNANDES:82699860972
Dados: 2025.09.12 10:35:19 -03'00'

Jackson Luiz Alves Fernandes
Presidente
Associação Beneficente Parceiros da Vida – SC



Cartório de Criciúma
OAB/SC 10.000

Oziel Francisco de Sousa - Tabelião
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
Fone: (48) 3046-7400 - (48) 99698-8365



Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
JACKSON LUIZ ALVES FERNANDES

Criciúma/SC, 15/09/2025

Thais de França Mairer
Escrevente Notarial

Emol: R\$6.33 FRJ: R\$1.43 ISS: R\$0.31 = R\$8.07
Selo: Normal HLP79745-SSDE

Consulte selo:



www.selo.tjsc.jus.br